

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPE
REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2024**

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de 2024, às dez horas, no Escritório Central da EPE, na Praça Pio X, número 54, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, participaram da 19ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.977.747/0001-80, a Procuradora da Fazenda Nacional LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES, representante da União, única acionista, conforme Portaria nº 726, de 03 de maio de 2024, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o Diretor da EPE THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA e a Secretária-Geral da EPE CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA. Assumiu os trabalhos o Sr. Thiago Ivanoski, conforme instrumento particular de mandato, de 16 de julho de 2024, outorgando poderes do Presidente do Conselho de Administração para o Diretor da EPE, de acordo com o parágrafo único do Art. 11 do Estatuto Social da EPE, que abriu a sessão, secretariada por mim, Cynthia de Almeida. A seguir, convidou para compor a mesa a Sra. Luciana Cortez. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, Thiago Ivanoski declarou instalada a 19ª Assembleia Geral Extraordinária e comunicou que essa sessão foi designada por meio do Ofício SEI nº 42070/2024/MF, de 04 de julho de 2024, e a matéria para deliberação foi encaminhada pela EPE ao representante do acionista pelo Ofício n. 0389/2024/PR/EPE, de 03 de junho de 2024. Thiago Ivanoski esclareceu que a EPE foi dispensada da publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença do único acionista, que foi regularmente cientificado. O Presidente da mesa informou, também, que a ata seria lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/1976. Em seguida, a representante da União votou na seguinte ordem do dia: 1. Eleição de membro do Conselho de Administração. Em prosseguimento aos trabalhos, após exame e a discussão da matéria constante da ordem do dia, a representante da União **VOTOU: (1)** pela eleição como membro do Conselho de Administração, com prazo de gestão unificado até 12 de dezembro de 2025, de **ELISA DE OLIVEIRA ALVES**, [REDACTED]

[REDACTED], como representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, estando ela apta e desimpedida para exercer as funções para as quais foi eleita. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos da 19ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), da qual eu, Cynthia de Almeida, fiz lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

(Assinado eletronicamente)
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA

A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio.

